



Câmara Municipal de Uberlândia
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1746/2024 - Liza Prado - TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PEDÓFILOS E PREDADORES SEXUAIS EM SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 03/12/2024
Unidade de Origem: Protocolo Eletrônico
Unidade de Destino: Departamento Técnico Legislativo
Status: Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 02/12/2024 12:06:37. Matéria incorporada em 03/12/2024 08:36:17, sob protocolo nº 16818/2024

Uberlândia, 03 de dezembro de 2024.

Adriana Evangelista Miranda
Oficial Legislativo